



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Educação

ATANº 01 / JANEIRO DE 2012

CAE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), equipe técnica da Secretaria da Educação e merendeiras das escolas para experimentação de alimentos feitos com amostras dos produtos do Processo Licitatório nº 01/2012, da Merenda Escolar das Unidades Municipais e aprovação dos produtos a serem adquiridos para o ano de 2012. A aprovação dos produtos pelo CAE do Município tem amparo legal na Medida Provisória nº 2.178-36, em especial no Artigo 3º, § 5º, inciso II. Após a análise foi aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar, diretores e merendeiras os seguintes itens: 4 - Achocolatado em pó instantâneo da marca Nescal; 13 - Apresentado fatiado da marca Perdigão; 14 - Arroz parbolizado da marca Kiarroz Fumacense; 15 - Arroz polido da marca Tio João; 23 - Bebida láctea da marca Tirol; 26 - Biscoito de fubá da marca Zamboni; 27 - Biscoito de leite da marca Casaredo; 28 - Biscoito de maisena da marca Casaredo; 25 - Biscoito tipo bolachão de mel da marca Darus; 30 - Café em pó torrado e moído extra-forte da marca Guidalli; 53 - Doce de abóbora com coco da marca Aurea; 54 - Doce de goiaba da marca Aurea; 55 - Doce de leite da marca Aurea; 56 - Doce de morango da marca Aurea; 65 - Farinha de trigo especial da marca Nordeste; 60 - Farinha láctea da marca Nestlé; 66 - Farinha para alimentação infantil cereal a base de arroz da marca Mucilon; 67 - Farinha para alimentação infantil cereal a base de milho da marca Mucilon; 70 - Fórmula infantil em pó para alimentação de lactente da marca NAN; 71 - Fórmula infantil láctea para o 1º semestre modificada, em pó, da marca NAN; 72 - Fórmula infantil láctea para o 2º semestre modificada, em pó, da marca NAN; 78 - Iogurte com polpa de frutas sabor morango bandeja com 6 unidades da marca Danone; 89 - Macarrão cabelo de anjo de sêmola da marca Parati; 90 - Macarrão espaguete da marca Parati; 91 - Macarrão instantâneo pré-cozido da marca Nissun; 92 - Maionese da marca Hellmann's; 96 - Margarina vegetal com sal da marca Qualli; 105 - Mortadela de frango da marca Perdigão; 126 - Queijo mussarela da marca Tirol; 134 - Salsicha para cachorro quente da marca Perdigão. Sem mais para o momento foi encerrada a presente reunião com a lavratura da ata a qual foi lida, aprovada e assinada por todos.